



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17844/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0166696-13.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, para atuar nos autos de nº 0000602-51.2021.8.16.0125, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Palmital, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor EDUARDO SCHMIDT ORTIZ, durante o afastamento da Juíza Substituta da 44ª Seção Judiciária, Doutora PATRÍCIA ALEIXO CHIGUEIRA NILO.

Curitiba, 02/12/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná